



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 404 - Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 427/2022

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **Roberson Luiz Moureira**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 16 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6º Da lei Municipal Nº 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6º constitui infração á presente Lei:

I – Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;

II – Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;

III – Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
--------	------	--------	----------	-----------

			PARQUE ESTORIL 01	360
5	03	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
2	28	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
6	01	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
7	16	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
7	17	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
7	19	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
7	30	PARQUE ESTORIL 01	FRANCISCO MARTINS PANIAGO	360
7	36	PARQUE ESTORIL 01	FRANCISCO MARTINS PANIAGO	360
10	13	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	360
15	36	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCO	360
15	38	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCO	360
16	31	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCO	360

Diante disso, o infrator terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após publicação do Auto de Infração, para corrigir sua conduta, após concluído deverá ser entregue no Serviço de Protocolo Geral no prédio da Prefeitura Municipal requerimento informando Lote, Quadra e Bairro, para suspensão da Guia de Recolhimento emitida.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula 4591-2

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 112/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal no inciso XXVI artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente Contrato de rateio entre o Município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, das seguintes dotações:

Centro de Custo	201 – ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade	020201 – ASSESSORIA DE GABINETE
Funcional	04.122.0002.2172.0000 – Atividades Administrativas
Categoria Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	47

DATA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2022.

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal e JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Representante Legal.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

PROCESSO Nº 027/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA NACIONAL CONSTRUTORA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Contrato nº 068/2021 a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – SECRETARIA DE OBRAS
Função programática	15.512.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto / Atividade	1041 – Drenagem dos bairros
Natureza	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros
Ficha	472

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21 de outubro de 2022

ASSINA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras
Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de outubro de 2022.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Bruna Soares Martins	053.686.021-11
Narielen Camila Custodio	412.205.458-30
Valquíria Aparecida de Souza	391.539.218-95

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 –

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 319, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.969/0001-31, para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais). **JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. – EPP**, com sede na Avenida Três Barras, nº 483, casa 02, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, para o item 04, perfazendo o valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para os itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Outubro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Cumpriram com as determinações do edital, sendo julgadas regulares e **HABILITADAS** no presente procedimento licitatório as empresas:

SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Descumpriu as determinações do edital, sendo julgadas **INABILITADA** no presente procedimento licitatório as empresas:

JRB ENGENHARIA LTDA. – ME
DENILSO GARCIA DE MOURA & CIA LTDA – ME
LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP
SIMONE APARECIDA SALES SILVA – EPP

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 originada no Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Tubos para Drenagem PEAD e Pasta lubrificante**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA**, com sede na Avenida Pennwalt, nº 270, Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

14/10/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	2.333.693,83
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.081,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	10.402.118,69
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.094.268,37
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.204.393,13
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	810.939,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,48
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.103.264,66
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.584.606,88
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.333.331,20
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.576.682,32
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.836.367,31
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.646.793,21
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	88.838,32
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	130.306,05
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	634.965,83
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	206,17
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.749.952,86
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.956.687,88
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.600.508,45
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	395.858,12
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.457,50

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.894.146,60
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	31.020,63
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	333,32
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	840.155,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.694,18
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.191.135,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	22.555,07
TOTAL		64.603.296,46

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	1.320,10
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	505,99
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.160,54
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,04
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	133.427,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	206.395,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.090,79
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.080,04
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.397,80
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	371,67
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.293,53
TOTAL		446.084,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	185.212,90
-------------------------------	----------	------------

B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.541.563,06
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,98
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.855,89
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	177,06
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,69
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	129,66
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.583,96
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,24
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	203,39
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.965.398,47
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,48
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.499.518,21
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.534,39
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	202.935,43
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.492.236,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.297,81
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	67.924,26
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.235,05
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	132.248,71
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.840,48
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.118,30
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.194,53
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	15.534,99
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.944,65
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,34
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.730,23
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	190.429,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	192.874,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		873.469,64

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.773.268,11
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.212,49
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		663.737,65
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.405,35
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		726.776,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.178,83
TOTAL		3.303.578,83

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no exercício de suas atribuições, **CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**, que será realizada na quarta-feira, 26 de outubro de 2022, às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Votação de requerimento de Aditivo ao Termo de Compromisso e Responsabilidade 01/2021;
2. Votação de Requerimentos de Dilação de Prazo do Polo Empresarial Center Ribas;
3. Votação de Pedidos para o Polo Center Ribas;
4. Votação de Pedidos para o Polo Duílio Jurado;
5. Votação de Pedidos para o Polo Mimoso;
6. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de outubro de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA REZENDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Básica de Saúde – UBS Central

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

XAROPE E SUSPENSÃO

-
 ACEBROFILINA 5 MG/ML
 ALBENDAZOL 400MG/10ML
 AMBROXOL 15 MG/ML
 AZITROMICINA 200 MG / 5 ML.
 CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML
 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML
 HIDRÓXIDO DE ALUMINO.
 LORATADINA 1 MG/ML.

MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML
 METRONIDAZOL 40MG/ML
 NISTATINA 100.000UI/ML
 ÓLEO MINERAL
 SALBUTAMOL 0,48MG/ML
 SULFAMETAZOL40MG + TRIMETOPRINA 5MG
 XAROPE DE GUACO

COMPRIMIDO E CÁPSULA

-
 AAS 100MG
 ACICLOVIR 200 MG
 ÁCIDO FÓLICO 5 MG
 ALBENDAZOL 400 MG
 ALENDRONATO SÓDICO 70 MG
 ALOPURINOL 300 MG
 AMINOFILINA100 MG
 AMIODARONA 200 MG
 AMOXICILINA 500 MG
 ATENOLOL 50 MG
 AZITROMICINA 500 MG
 BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
 CAPTOPRIL 25 MG
 CARBONATO DE CALCIO1250MG+ COLECALCIFEROL 400UI
 CARVEDIOL 12,5 MG
 CARVEDIOL 25,0 MG
 CARVEDIOL 3,25 MG
 CARVEDIOL 6,25 MG
 CEFALEXINA 500 MG
 CILOSTAZOL 50 MG
 CIPROFIBRATO 100 MG
 CLOPIDROGREL 75 MG
 CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG
 COLECALCIFEROL 50000UI
 DEXAMETASONA 4,0 MG
 DIGOXINA 0,25 MG
 DIOSMIN 450 MG + HISPERIDINA 50 MG
 DIPIRONA 500 MG
 DOXAZOSINA 2 MG
 ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG
 ESPIRAMICINA 500 MG
 ESPIROLACTONA 100 MG
 ESPIROLACTONA 25 MG
 FINASTERIDA 5 MG
 FLUCONAZOL 150 MG
 FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG
 FUROSEMIDA 40 MG
 GLIBENCLAMIDA 5 MG
 GLICAZIDA 30 MG
 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
 IBUPROFENO 600 MG .
 IVERMECTINA 6 MG

LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.
 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
 MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
 MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
 METFORMINA 850 MG
 METILDOPA 250 MG
 METOCLOPRAMIDA 10 MG
 METRONIDAZOL 250 MG
 MONONITRATO DE ISOSORBIDA 40MG
 NIFEDIPINO 10 MG .
 NIMESULIDA 100 MG
 OMEPRAZOL 20 MG
 PANTOPRAZOL 20 MG
 PARACETAMOL 500 MG
 PREDNISONA 20 MG
 PREDNISONA 5 MG
 PROMETAZINA 25 MG
 PROPRANOLOL 40 MG
 SINVASTATINA 20 MG
 SINVASTATINA 40 MG
 SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG
 SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
 SULFAMETAZOL 400MG + TRIMETOPRINA 80MG
 SULFATO FERROSO 40 MG
 VARFARINA SÓDICA 5MG

ANTICONCEPCIONAL

CICLO 21®(LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG)
 CONTRACEP® (ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML)
 NORESTIN® (NORETISTERONA 0,35MG)
 NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

-
 ACICLOVIR 50 MG/G CREME.
 CETOCONAZOL CREME
 DEXAMETASONA CREME. .
 METRONIDAZOL CREME VAGINAL
 NEOMICINA + BRACITRACINA
 NISTATINA 100000UI CREME VAGINAL
 NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%
 NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL.
 PERMETRINA 5% LOÇÃO
 SULFADIAZINA DE PRATA 1%

GOTAS E AEROSSOL

-

ACETATO DE RETINOL50000UI + COLECALCIFEROL10000UI
 BECLOSOL® (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG)
 BROMOPRIDA 4 MG/ML
 BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL
 BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL
 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (20 ML)
 DAPIRONA GTS (20 ML)
 HIDROCORTISONA+ NEOMICINA + POLIMIXINA SOL. OTOLOGICA
 IBUPROFENO GT (20 ML)
 METOCLOPRAMIDA GTS
 PARACETAMOL GTS (20 ML)
 SIMETICONA 75MG/ML
 SORO NASAL CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
 SULFATO FERROSO 25MG/ML
 TIMOLOL 0,5%

OUTROS

-
 MINILAX
 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL

MEDICAMENTO CONTROLADO

-
 VALPROATO DE SÓDIO 250MG (CAPSULA)
 BUPROPIONA 150 MG
 CARBAMAZEPINA 2% (20MG/ML)
 CARBAMAZEPINA 200 MG
 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
 CITALOPRAM 20 MG
 CLONAZEPAN 2 MG COMPR
 CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5MG/ML
 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG
 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG
 DIAZEPAN 10 MG
 FENITOÍNA 100 MG
 FENOBARBITAL 100 MG
 FENOBARBITAL 40MG/ML GTS
 FLUOXETINA 20 MG
 GABAPENTINA 300 MG
 HALO DECANOATO 70,52 MG/ML
 HALOPERIDOL 5 MG
 IMIPRAMINA 25 MG
 LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML
 MITRAZAPINA 15
 MITRAZAPINA 30
 PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG
 RISPERIDONA 1 MG

RISPERIDONA 2 MG
SERTRALINA 50 MG
TOPIRAMATO 50 MG
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSP
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAPSULA)_

SR. PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAIS UMA VEZ, VENHO COMUNICAR AOS SENHORES QUE NÃO SERÁ ACEITO:

- Ø NOME COMERCIAL DE MEDICAMENTO, SOMENTE PRINCIPIO ATIVO - DCB (DENOMINAÇÕES COMUNS BRASILEIRAS) PARA MEDICAMENTO.
- Ø RECEITAS SEM CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL.
- Ø MEDICAMENTOS : PORTARIA 344/98 : POSOLOGIA PARA DOIS MESES (QUANTIDADE SUFICIENTE PARA (NO MÁXIMO) 60 DIAS DE TRATAMENTO.)
- Ø ANTIBIÓTICOS; CONFORME O ART. 9º DA RDC Nº 20 / 2011, A PRIMEIRA VIA DA RECEITA AGORA SERÁ DEVOLVIDA AO PACIENTE, E A SEGUNDA FICARÁ RETIDA NO ESTABELECIMENTO. A MEDIDA TEM A INTENÇÃO DE DEIXAR A VIA MAIS LEGÍVEL PARA O PACIENTE, JÁ QUE MUITAS VEZES A SEGUNDA VIA É CARBONADA, DIFICULTANDO QUE O PACIENTE LEIA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS PELO MÉDICO.
- Ø A RECEITA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

LISTA PREVISTA PARA 15 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

MANHÃ: 07:00 ÀS 11:00

TARDE: 13:00 ÀS 18:00

NOITE : 18:00 ÀS 21:00

SABADO E DOMINGO

07:00H ÀS 19:00H

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 05/10/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 28.168

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.066
CASOS DESCARTADOS 21.101
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 05
CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 05
05 - POSITIVO
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

BOLETIM COVID-19 03/10/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 28.157

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.061
CASOS DESCARTADOS 21.095
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 00
00 - POSITIVO
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

BOLETIM COVID-19 30/09/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 28.155

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.061
CASOS DESCARTADOS 21.093
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 00
00 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet:
<http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL	TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO	ENIO COLETO
2	DOMINGO	ENIO COLETO
3	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
4	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETO
7	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
11	TERÇA-FEIRA	FERIADO
12	QUARTA-FEIRA	FERIADO
13	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
16	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
17	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
19	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
23	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
24	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
25	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
30	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda a Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Escala de Plantões 24h

Outubro 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
5	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
7	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
8	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO